
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFINANTES, TERCEIROS
INTERESSADOS E PROPRIETÁRIOS Nº 013/2024

Decreto Municipal Nº 382/2022 e suas alterações, **Instaurou processo de Regularização Fundiária – REURB**, por meio do **protocolo Nº 1195/2022**, com vistas à regularização do núcleo urbano informal consolidado na localidade denominado **Vila Meretka, em Contenda/PR**, situado no perímetro urbano deste município, que atinge as matrículas sob nº 5.969 do CRI/Lapa.

Para ciência de **EDILEUZA REGINA PINTO MERETKA, ROGER MIGUEL CARVALHO DE SOUZA, LUCIA CEBULSKI KRUPA, MARCOS ROGERIO KRUPA, EDILEIZA REGINA PINTO MERETKA,, EDSON LUIS KRUPA, MARCIA RAQUEL KRUPA, NELSON DOMINGOS MERETKA JUNIOR, FRANCISCA GONÇALVES, RAPHAEL DE MEDEIROS ALBUQUERQUE, JORGE RIBEIRO KAIS, MARCELO DE MATTOS, JOEL NARCISO DE MORAIS, VILSON PARASTCHUK, CLEIDE VASCAVSKI, ELISABETE CRISTINA FERREIRA, CLAUDIO INNAMI, TOMAZ ANTONIO BORA, JOÃO SIEMBARSKI, HENRIQUE BRONGUEL, TOMAZ ANTONIO BORA, demais confinantes de direito, conhecidos ou não e, todos os terceiros interessados**, segue abaixo a lista dos requerentes e das respectivas áreas:

SALETE DO PERPETUO RODRIGUES	Rua Colônia de Serrinha, S/nº, Quadra A - Vila Meretka,
BRIZOTTO	

Dessa forma, os confrontantes e demais interessados ficam cientificados de que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação do presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, poderão apresentar, na sede da Prefeitura Municipal de Contenda, cito a Av. João Franco, nº 400, Centro, nesta cidade, **IMPUGNAÇÃO** ao procedimento de Regularização Fundiária do núcleo localizado na VILA MERETKA, conforme legislação em vigor, sendo que o decurso do prazo do edital sem manifestação implica na anuência com os termos requeridos no referido procedimento.

Contenda, 12 de julho de 2024.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice de Souza Cerqueira Silva
Código Identificador:C1EC5FD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/07/2024. Edição 3066
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>